



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1122/2014 - CONSU, de 01 de dezembro de 2014.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1117 - CONSU,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário - CONSU, realizada no dia 01 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada a Resolução Nº 1117 - CONSU, de 22 de outubro de 2014 que APROVA A ADESÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ AO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO/ENEM, AO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO – SISU/MEC E AO SISTEMA DE COTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor